



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO Nº 38, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2013, nos termos do art. 48 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013.

Art. 2º Fica revogado o Ato Conjunto nº 33/2013 - TST.CSJT.GP de 3 de outubro de 2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA



ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Artigo 48, §2º, da Lei Nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO 2013)

Em R\$ 1,00

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	Precatórios e RPV	Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
ATÉ OUTUBRO	10.654.102.548	552.136.810	1.765.345.940	12.971.585.298
ATÉ NOVEMBRO	11.987.265.065	552.136.810	1.960.411.733	14.499.813.608
ATÉ DEZEMBRO	12.496.431.330	552.136.810	2.155.477.527	15.204.045.667

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).

(2) Excluídas Fontes 0150 e 0181.

(3) Deduzido compensação Crédito Extraordinário (Fte 0100 - R\$ 1.138.584,45).

(4) Contingenciamento Portaria Conjunta nº 02 e 03, do STF, de 29 de maio e 24 de julho de 2013, DOU 31 /5/ 2013 e 30/07/2013.

(5) Crédito suplementar Decreto de 14 de outubro de 2013, DOU 15 de outubro de 2013.